



Fundação de Ensino de Contagem

EDITAL PÚBLICO 10/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado – **PSS-03/2014**, e a Portaria nº **36 de 10 de Fevereiro de 2015**, torna pública, a convocação para a contratação temporária para suprimento de vagas do quadro de pessoal da FUNEC, obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes de acordo com o cronograma abaixo:

1. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA:

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	TURNO	DATA	HORÁRIO
Professor de Química	1	Manhã/noite	20/03/2015	09:00
Professor de Farmácia	1	Manhã/tarde	20/03/2015	09:30
Professor de Biologia	1	Manhã/Noite	20/03/2015	10:00
Professor de Educação Física	1	Tarde/Noite	20/03/2015	10:30
Professor de Inglês	1	Tarde	20/03/2015	11:00

1.1. As vagas que surgirem até a data do atendimento poderão ser acrescidas.

Local: FUNEC – Av. João César de Oliveira, 2415 – Eldorado - Contagem
Telefone: 3356-6695

2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;**
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral e (Fotocópia do Título de Eleitor, bem como do(s) comprovante(s) de votação da última eleição);
- Fotocópia do Cartão de PIS/PASEP;
- Atestado de Bons Antecedentes da Polícia Civil;
- Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido;
- 02 Fotocópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte);
- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (será encaminhado pela FUNEC no dia da chamada);
- No caso de aprovado na lista para deficientes, o candidato convocado será avaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função para a qual prestou Processo Seletivo Simplificado;

3. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

4. Os candidatos que foram contratados pelo PSS acima citado não poderão ser contratados novamente.

Contagem, 18 de Março de 2015.

Karla Roque Miranda Pires
Presidente